

## SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 13ª SESSÃO DE JULGAMENTO EM 8 DE MARÇO DE 2007 - QUINTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Gen Ex MAX HOERTEL

Presentes os Ministros Carlos Alberto Marques Soares, Marcus Herndl, José Coêlho Ferreira, Henrique Marini e Souza, Valdesio Guilherme de Figueiredo, Marcos Augusto Leal de Azevedo, Flávio de Oliveira Lencastre, José Alfredo Lourenço dos Santos, Antonio Apparício Ignácio Domingues, Rayder Alencar da Silveira e Sergio Ernesto Alves Conforto.

Ausentes, justificadamente, os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior e Flavio Flores da Cunha Bierrenbach.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Roberto Coutinho.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

### COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro-Presidente, em referência às comemorações do "Dia Internacional da Mulher" saudou, em nome dos integrantes da Justiça Militar da União, a todas as mulheres que prestam significativo serviço à esta Justiça Especializada.

Comunicou a publicação, no Diário Oficial da União de hoje, do Decreto de 7 de março de 2007, que trata da nomeação da Dra. Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha para exercer o cargo de Ministro deste Superior Tribunal Militar. E, acrescentou que ontem foi aprovada pelo Plenário do Senado Federal a indicação do Ten Brig Ar William de Oliveira Barros para assumir o cargo de Ministro deste Tribunal.

### JULGAMENTOS

**HABEAS CORPUS Nº 2007.01.034299-0 - MS** - Relator Ministro FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE. **PACIENTE:** HELIZETE ALMEIDA DA COSTA, Civil, respondendo ao Processo nº 35/05-9, em trâmite na Auditoria da 9ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do mencionado Juízo, impetra o presente **Habeas Corpus**, requerendo, liminarmente, **inaudita altera pars**, que seja reconhecida a proteção conferida pela Súmula 106 do TCU. Pede, ainda, a extinção da denúncia oferecida na citada Ação Penal, com o seu conseqüente arquivamento, tendo em vista a existência de coisa julgada material. **IMPETRANTE:** Dra. Rosa Luiza de Souza Carvalho.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu do pedido e denegou a Ordem, por falta de amparo legal.

**HABEAS CORPUS Nº 2007.01.034302-4 - RJ** - Relator Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. **PACIENTE:** EVERTON SANTOS RIBEIRO, Sd Aer, preso, indiciado nos autos da IPD nº 558/06, em trâmite na 4ª Auditoria da 1ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do citado Juízo, impetra o presente **Habeas Corpus**, requerendo, liminarmente, que seja cassada a Decisão que indeferiu o seu pedido de liberdade provisória e, em conseqüência, a expedição de alvará de soltura. No mérito, pede a concessão definitiva da ordem para que possa responder a eventual Ação Penal em liberdade. **IMPETRANTE:** Dra. Janete Zdanowski Ricci, Defensora Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu do pedido e denegou a Ordem, por falta de amparo legal e deixou, ainda, de cassar o despacho de relaxamento da custódia de fls. 58 a 60, pois restará apenas 01 dia de prisão a ser cumprido pelo paciente para completar

o prazo previsto no art. 453 do CPPM.

**HABEAS CORPUS Nº 2007.01.034304-0 - MS** - Relator Ministro VALDESIO GUILHERME DE FIGUEIREDO. **PACIENTE:** EVALDO PEREIRA FURQUIM, Cb Ex, respondendo ao Processo nº 52/06-9 perante a Auditoria da 9ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do mencionado Juízo, impetra o presente **Habeas Corpus**, requerendo a concessão da ordem para que seja trancada a citada Ação Penal. **IMPETRANTE:** Dr. Alcides Ney José Gomes.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu do pedido e denegou a Ordem, por falta de amparo legal.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2007.01.050222-9 - PA** - Relator Ministro VALDESIO GUILHERME DE FIGUEIREDO. **EMBARGANTE:** JOSÉ WANDENBERG MATÔES BRANDÃO, 1º Sgt Ex. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 28/11/2006, lavrado nos autos dos Embargos de Declaração nº 2006.01.050222-9. Adv. Dr. José Fábio Braga Mendonça.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou os Embargos Declaratórios, por não ter sido identificada nenhuma ambigüidade, obscuridade, contradição ou omissão no Acórdão atacado.

**RECURSO CRIMINAL (FO) Nº 2006.01.007397-9 - PA** - Relator Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO. **RECORRENTE:** O Ministério Público Militar. **RECORRIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor Substituto da Auditoria da 8ª CJM, de 22/09/2006, proferida nos autos do IPM nº 60/06, que rejeitou a denúncia oferecida contra o Sd Ex WOALAMIS CONCEIÇÃO SALES, como incurso, (por cinco vezes), no art. 251 do CPM. Adv. Dr. Anginaldo Oliveira Vieira, Defensor Público da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, deu provimento ao Recurso do Ministério Público Militar, para cassar a Decisão recorrida de 22/09/2006, e receber a Denúncia formulada contra o Sd Ex WOALAMIS CONCEIÇÃO SALES, determinando a baixa dos autos para o prosseguimento do feito.

**APELAÇÃO (FO) Nº 2006.01.050210-6 - RJ** - Relator Ministro HENRIQUE MARINI E SOUZA. Revisor Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. **APELANTES:** ALEXANDRE MAURO BARRA, 1º Sgt Ex e RAIMUNDO NONATO BRAGA SILVA, Cb Ex, condenados à pena de 03 anos, 07 meses e 06 dias de reclusão, como incurso no art. 303, § 2º, c/c o art. 70, inciso II, alínea "I", tudo do CPM, ambos com a pena acessória de exclusão das Forças Armadas, **ex vi** do art. 102, do mesmo Diploma Legal, e com o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 4ª Auditoria da 1ª CJM, de 12/01/2006. Advs. Drs. Cibelle Mello de Almeida e Mauro de Almeida Felix, Defensor Dativo.

O Tribunal, **por maioria**, deu provimento parcial ao apelo da Defesa para, mantendo a condenação do 1º Sgt Ex ALEXANDRE MAURO BARRA e do Cb Ex RAIMUNDO NONATO BRAGA SILVA, como incurso no art. 303, § 2º do CPM, reduzir-lhes a pena imposta para 03 anos de reclusão, para cada um, fixando o regime inicial aberto para o cumprimento da pena, nos termos do art. 33, § 2º, alínea "c" do CP comum, mantida a pena acessória de exclusão das Forças Armadas, **ex vi** do art. 102 do mesmo Diploma legal, com o direito de embargar em liberdade, se for o caso. Os Ministros ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES, RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA e SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO negavam provimento ao Apelo defensivo e mantinham inalterada a Sentença **a quo**. O Ministro RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA fará declaração de voto.

A Sessão foi encerrada às 15h45.

Processos em mesa:

- 1 - Apelação (FE) - 2006.01.050458-5 (FOL/CAM) AUD9aCJM proc 00523/06-1 Adv<sup>as</sup> DANIELE DE SOUZA OSÓRIO e VITOR DE LUCA
- 2 - Habeas Corpus - 2007.01.034298-2 (AID) AUD10aCJM proc 00017/06-7 Adv RICARDO ANTONIO BELLIDO DA SILVA
- 3 - Apelação (FO) - 2005.01.050117-7 (FCB/FOL) AUD8aCJM proc 00008/05-3 Adv CARLOS ROBERTO PONTUSCHKA

- 4 - Apelação (FO) - 2006.01.050217-3 (FCB/AID) AUD12aCJM proc 00013/04-0 Adv JOÃO THOMAS LUCHSINGER
- 5 - Apelação (FO) - 2006.01.050180-0 (RAS/FCB) 1aAUD3aCJM proc 00011/05-9 Advs FABRÍCIO VON MENGDEN CAMPEZATTO, LEONARDO LOREA MATTAR e RICARDO HENRIQUE ALVES GIULIANI
- 6 - Apelação (FO) - 2006.01.050283-1 (VGF/FCB) 3aAUD1aCJM proc 00009/05-5 Adv JORGE FERREIRA VIANNA
- 7 - Embargos (FO) - 2006.01.049808-5 (SEC/OPS) AUD11aCJM proc 00007/03-6 Advª VALÉRIA DA SILVA RAMOS
- 8 - Apelação (FE) - 2006.01.050258-2 (MAL/FCB) AUD12aCJM proc 00501/06-1 Adv JOÃO THOMAS LUCHSINGER
- 9 - Apelação (FO) - 2005.01.050141-0 (RAS/FCB) 4aAUD1aCJM proc 00012/05-4 Adv GODOFREDO NUNES FILHO
- 10 - Apelação (FE) - 2006.01.050452-6 (VGF/CAM) AUD11aCJM proc 00543/06-0 Adv JOSÉ ARRUDA DE MIRANDA PINHEIRO
- 11 - Apelação (FO) - 2005.01.049978-4 (HMS/FCB) 3aAUD3aCJM proc 00003/05-2 Adv LUIZ FERNANDO SCHERER SMANIOTTO
- 12 - Apelação (FO) - 2005.01.050080-4 (HMS/FCB) 4aAUD1aCJM proc 00007/04-2 Advªs ALVARO BORGERTH e MAURO DE ALMEIDA FELIX
- 13 - Apelação (FO) - 2006.01.050419-2 (SEC/OPS) AUD10aCJM proc 00005/05-0 Advs CLOVIS DA SILVA BASTOS, JOSÉ NILSON FARIAS SOUSA JÚNIOR, MARIAYDA PEREIRA FARIA, PATRICK AUGUSTO CORRÊA DE OLIVEIRA, RAPHAEL ALMEIDA BASÍLIO DE BRITO e RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA
- 14 - Apelação (FO) - 2006.01.050160-6 (SEC/OPS) AUD7aCJM proc 00045/02-3 Advªs ELISÂNGELA DA SILVA PASSOS, GUALTER CARLOS DE ALENCAR NETO e MARCOS TÚLIO ARAÚJO ALENCAR BARRETO
- 15 - Apelação (FO) - 2005.01.050051-0 (RAS/FCB) 3aAUD1aCJM proc 00076/04-6 Adv JOSÉ ROBERTO FANI TAMBASCO
- 16 - Apelação (FE) - 2006.01.050262-0 (JAL/FCB) 4aAUD1aCJM proc 00549/05-8 Adv CIBELLE MELLO DE ALMEIDA
- 17 - Apelação (FO) - 2005.01.050069-3 (SEC/OPS) 2aAUD3aCJM proc 00008/05-6 Adv LILIANE PEREIRA MOREIRA
- 18 - Apelação (FE) - 2007.01.050485-2 (FOL/CAM) 2aAUD2aCJM proc 00506/06-0 Adv JULIANA GODOY TROMBINI
- 19 - Mandado de Segurança - 2004.01.000619-2 (FCB) Adv RAQUEL ANTONIA DANTAS DA COSTA
- 20 - Apelação (FE) - 2003.01.049395-8 (MAL/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00508/03-3 Adv MAURO DE ALMEIDA FELIX
- 21 - Apelação (FO) - 2006.01.050387-0 (HMS/CAM) AUD10aCJM proc 00026/05-8 Adv KARLA ANDRÉIA MAGALHÃES TIMBÓ
- 22 - Apelação (FO) - 2006.01.050243-2 (FCB/HMS) RCRIMFO 2004.01.007208-5 Adv SANDRO HARLEN OLIVEIRA SANTOS
- 23 - Apelação (FO) - 2006.01.050360-9 (HMS/JCF) AUD9aCJM proc 24/05-7 Adv NELLO RICCI NETO
- 24 - Recurso Criminal (FO) - 2007.01.007410-0 (CAM) 2aAUD2aCJM inq 000121/06 Adv FLÁVIO DE CASTRO MARTINS
- 25 - Recurso Criminal (FO) - 2007.01.007409-6 (RAS) 2aAUD2aCJM proc 00031/06-1 Adv JULIANA GODOY TROMBINI
- 26 - Apelação (FO) - 2006.01.050320-0 (HMS/FCB) 2aAUD1aCJM proc 00063/05-1 Adv WILLIAM MOURÃO PINHEIRO GUIMARÃES
- 27 - Apelação (FO) - 2006.01.050270-0 (HMS/FCB) 2aAUD2aCJM proc 00041/04-0 Adv HELOÍSA ELAINE PIGATTO
- 28 - Apelação (FO) - 2006.01.050473-7 (VGF/JCF) AUD12aCJM proc 00027/05-0 Adv VALDEMIR DA SILVA

- 29 - Apelação (FE) - 2006.01.050204-3 (RAS/FCB) AUD8aCJM proc 00517/05-5 Adv DANIEL FERNADNES DA SILVA
- 30 - Apelação (FO) - 2006.01.050327-7 (RAS/FCB) 2aAUD2aCJM proc 00017/05-0 Advª REBECA DE ALMEIDA CAMPOS LEITE LIMA
- 31 - Recurso Criminal (FO) - 2006.01.007399-5 (CAM) AUD7aCJM inq 000169/05 AdvS ANDRÉ HENRIQUE BANDEIRA DE MELO BORGES, ELISÂNGELA DA SILVA PASSOS e JOSAFÁ SEVERINO DA SILVA
- 32 - Recurso Criminal (FO) - 2006.01.007401-0 (FOL) AUD12aCJM inq 000060/06 Adv JOÃO THOMAS LUCHSINGER
- 33 - Apelação (FO) - 2005.01.050085-5 (SEC/OPS) 2aAUD2aCJM proc 00018/04-9 Adv CARLA CRISTINA MIRANDA DE MELO GUIMARÃES
- 34 - Apelação (FE) - 2006.01.050413-5 (HMS/CAM) AUD8aCJM proc 00503/06-2 Adv AMIRALDO NUNES PARDAUIL
- 35 - Apelação (FE) - 2004.01.049809-7 (JAL/FCB) 2aAUD2aCJM proc 00506/04-3 Advª REBECA DE ALMEIDA CAMPOS LEITE LIMA
- 36 - Apelação (FO) - 2005.01.050072-3 (AID/FCB) AUD11aCJM proc 00027/04-5 Advªs ADRIANO CARLOS OLIVEIRA SILVA e PAULO HENRIQUES DE MENEZES BASTOS
- 37 - Apelação (FO) - 2005.01.050099-5 (JAL/OPS) AUD10aCJM proc 00007/04-5 Adv MARCELO LOPES BARROSO
- 38 - Apelação (FO) - 2006.01.050442-7 (VGF/JCF) 2aAUD3aCJM proc 00013/06-8 Adv LILIANE PEREIRA MOREIRA
- 39 - Apelação (FO) - 2006.01.050433-8 (JCF/SEC) 4aAUD1aCJM proc 00008/04-9 Adv VALDEIR PEREIRA GOMES
- 40 - Apelação (FE) - 2007.01.050505-0 (HMS/CAM) AUD11aCJM proc 00521/06-6 Adv JOSÉ ARRUDA DE MIRANDA PINHEIRO
- 41 - Apelação (FO) - 2005.01.049902-4 (JAL/OPS) 1aAUD1aCJM proc 00037/02-8 AdvS CARLOS ALBERTO GOMES e JORGE FERREIRA VIANNA
- 42 - Apelação (FO) - 2007.01.050496-6 (VGF/JCF) 2aAUD2aCJM proc 00021/05-8 Adv JULIANA GODOY TROMBINI
- 43 - Correção Parcial (FE) - 2006.01.001935-3 (MAL) APELFE 2005.01.050064-4 Advª REBECA DE ALMEIDA CAMPOS LEITE LIMA

(Ata aprovada em 13/03/2007)

**Sonja Christian Wriedt**

Secretária do Tribunal Pleno